



HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

HOSPITAL E MATERNIDADE
MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
Município de São Miguel do Iguaçu

MEMORANDO INTERNO Nº 0189/2024

PARA: Secretaria de Administração

DE: Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo

REF.: Responsável Técnico (RT)

DATA: 10/04/2024

Venho por meio deste justificar a acumulação de funções de Responsável Técnico (RT) pelo médico no SAMU, Hospital e Unidades Básicas de Saúde (UBS) Médico Pedro Matias de Araújo sob a carga horária de 40 horas semanais, amparada em legislações e argumentos que comprovam a viabilidade e necessidade dessa medida.

1. Amparo Legal:

- **Resolução CFM nº 2.227/2018:** Estabelece a carga horária mínima de 20 horas semanais para a função de RT em serviços de saúde. No caso em questão, as 40 horas semanais distribuídas entre as três unidades garantem o cumprimento e até mesmo a superação do mínimo legal.
- **Lei nº 8.112/1990 (Plano de Carreira dos Médicos):** Permite a acumulação de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários e não haja prejuízo ao serviço público.
- **Súmula Vinculante nº 13 do STF:** Assegura a compatibilidade de funções com carga horária total de até 60 horas semanais, desde que haja interstício entre as jornadas.



HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

Município de São Miguel do Iguaçu

2. Viabilidade e Eficiência:

- **Experiência e Expertise do Médico:** A experiência do profissional em diferentes unidades de saúde contribui para uma visão holística e integrada da atenção à saúde, otimizando a qualidade do atendimento.
- **Gestão Integrada:** A acumulação de funções permite uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e materiais, reduzindo custos e otimizando processos.
- **Racionalização da Carga Horária:** A distribuição das 40 horas semanais entre as três unidades garante que o médico dedique tempo suficiente a cada função, sem sobrecarga ou prejuízo à qualidade do serviço.

3. Necessidade da Acumulação:

- **Escala Reduzida de Profissionais:** A escassez de médicos qualificados para a função de RT torna a acumulação necessária para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde.
- **Dificuldade de Recrutamento:** A complexa carga de trabalho e a responsabilidade da função de RT podem dificultar o recrutamento de profissionais, tornando a acumulação uma solução viável para suprir a demanda.
- **Especialidades Médicas Relevantes:** A expertise do médico em áreas como Urgência e Emergência, Clínica Médica ou Pediatria é essencial para o bom funcionamento do SAMU, Hospital e UBS, justificando a acumulação de funções.

4. Argumentos Positivos:

- **Maior Integração entre os Serviços de Saúde:** A atuação do médico como RT em diferentes unidades promove a comunicação e o compartilhamento de informações entre os serviços, otimizando o cuidado ao paciente.



HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

Município de São Miguel do Iguaçu

- **Melhor Qualidade do Atendimento:** A visão holística proporcionada pela acumulação de funções contribui para um atendimento mais completo e personalizado ao paciente.
-
- **Redução de Custos:** A otimização da gestão de recursos humanos e materiais gera economia para o sistema de saúde.

5. Considerações Finais:

A acumulação de funções de RT pelo médico no SAMU, Hospital e UBS sob a carga horária de 40 horas semanais demonstra-se viável, eficiente e necessária, amparada em legislações e argumentos sólidos. Essa medida garante a qualidade do atendimento à população, otimiza recursos e contribui para a integração dos serviços de saúde.

Atenciosamente;

Adriana da Silva Motta
Secretária interina de Saúde

Marcelo da Rosa
Diretor Administrativo
Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo